

ATA II – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA AO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO, REFERENTES À CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 27/2020 – SRP - PROCESSO Nº 042-
0239/2020 – SDU SUDESTE.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL – OBRAS III (Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito), composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento das documentações de Habilitação oferecidas à Concorrência Pública nº 27/2020 - SRP, que tem como objeto a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de melhoria de unidades habitacionais com famílias carentes, todos os bairros de jurisdição deste órgão, incluindo núcleos urbanos definidos por lei na área de atuação da SDU Sudeste, em Teresina. Esta CPL declarou habilitadas no certame por atenderem a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: 1) J. R. Teixeira Construções e Comércio Ltda. EPP; 2) Construfort Eireli ME; 3) Costa e Carvalho Ltda. EPP (CCL Construções); 4) Construtora F. M. Ltda. EPP; 5) Moraes, Marques & Cia Ltda. EPP (Construtora Moramar); 6) Construtora Itararé Ltda. ME; 7) Amanda C L de Melo EPP (A M Construções); 8) Construtora Petrópoles e Serviços Ltda. EPP; 9) Construplac Teresina Eireli ME. Dando continuidade, esta Comissão declara como **inabilitada no certame a empresa Acla Center Construções Ltda. EPP**: por não apresentar as Declarações constantes no Anexo VIII (declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública e Comparação de sua Receita Bruta com as informações referentes aos compromissos assumidos), descumprindo assim o item 8.2.2.3, “c”, “c.1”, “d” e “d.1” do Edital.. A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do julgamento das referidas documentações aos participantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação dos Documentos. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será marcada a data de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) das empresas habilitadas no supracitado objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 16 de dezembro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Presidente): *Lia Christine F. L. dos Passos*
- 2) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento.*
- 3) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*